

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021 CONVITE Nº 003/2021.

Às 09h00min (nove horas) do dia 23 de agosto do corrente ano de 2021, foi realizada reunião na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, para abertura e julgamento de dos envelopes de habilitação e proposta de preços relativos ao Convite nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para a REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO A RUA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO, MOREILÂNDIA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS ao instrumento convocatório. Além da publicação no Portal da transparência e Átrio da Prefeitura, foram convidados para participar do certame licitatórios as seguintes empresas: **ANTONIO EDER F DE SOUZA ENGENHARIA-ME; A A FIGUEIREDO DOS ANJOS; e F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.** Antes do horário previsto para abertura do envelopes, as empresas convidadas, enviaram seus respectivos envelopes etiquetados com Habilitação e Proposta De Preço que chegaram devidamente lacrados e assim permaneceram até o presente momento: Dado o início da reunião o Presidente determinou que fossem abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, que após aferidos e rubricados pelos membros da CPL. Passamos a análise da documentação de Habilitação da licitante **F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, onde contatou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do Edital, portando foi declarada HABILITADA, em seguida passamos a análise da documentação apresentada pela licitante **ANTONIO EDER F DE SOUZA ENGENHARIA-ME**, constatou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do Edital, portando foi declarada HABILITADA e por fim analisamos a Documentação de Habilitação da empresa **A A FIGUEIREDO DOS ANJOS**, onde a mesma atendeu a todas as exigências do Edital, portando foi declarada HABILITADA. Conforme o Art. 43 inciso IV da Lei 8.666/93, verificou-se a conformidade das propostas apresentadas, onde todas cumpriram com os requisitos do edital, portanto todas foram Classificadas e se apresentaram da seguinte forma:

LICITANTE	VALOR GLOBAL R\$
A A FIGUEIREDO DOS ANJOS	48.887,72
ANTONIO EDER F DE SOUZA ENGENHARIA-ME	49.131,94
F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	49.270,50

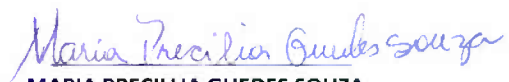
Conforme o Art. 45 § 3º da Lei 8.666/93, entre os licitantes considerados qualificados a Licitante **A A FIGUEIREDO DOS ANJOS**, apresentou a menor proposta de Preço e portanto foi declarada vencedora, com o valor global **R\$ 48.887,72 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)**. Nada mais havendo para deliberar ou julgar o Presidente da CPL, determinou que fosse encaminhada as empresas participantes, cópia da presente ata, onde com base no art. 109, I da Lei de Licitações, prazo recursal de 05(cinco) dias uteis, para os que assim desejarem, em seguida encerrou a presente reunião que foi assinada pelos membros da CPL.



JOÃO FERREIRA LEMOS
PRESIDENTE DA CPL



ANTONIO IZAILTON ARAÚJO
Membro da CPL



MARIA PRECILLIA GUEDES SOUZA
Membro da CPL